DELIBERAÇÃO Nº 084/2021

Ementa: Nomeia os membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) deste Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima para as eleições de 2021.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia de Estado de Roraima - CRF/RR, reunido em sua CXXII Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de Maio do exercício de 2021, em conformidade a Lei Federal de nº 3.820/60 e art. 2º, inciso X do Regimento Interno vigente da Autarquia;

CONSIDERANDO a redação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 00026/2021-CCJ/CFF, o qual estipula o prazo máximo para a constituição da Comissão Eleitoral Regional dos CRF's;

CONSIDERANDO a redação do art. 13, §2ª da Resolução CFF de nº 690/2020, a qual trata do Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO ainda a decisão contida na citada Sessão;

DELIBERA:

Art. 1ª - A nomeação dos membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Roraima - CRF/RR, para fins de atendimento aos procedimentos e atos determinados pela Comissão Eleitoral Federal durante o pleito de 2021, conforme os termos da Resolução CFF de nº 690/2020:

FRANCISCO DIOGO DE AGUIAR CALÚ CRF 417 - Presidente
EDILSON CANDIDO DA SILVA CRF 208 - Membro
MARIA ELIANE OLIVEIRA E SILVA CRF 450 - Membro

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura, cuja publicação dar-se-á através do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO CRF/RR;

Boa Vista - RR, 02 de Junho de 2021.

Adônis Motta Cavalcante
Presidente do CRF/RR